

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022	7
DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021	8
DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	12

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	28
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	31
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	32

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	11.000
Preferenciais	0
Total	11.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
1	Ativo Total	292.760	273.740	342.584
1.01	Ativo Circulante	252.437	209.613	240.439
1.01.01	Disponibilidades	9	4	4
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	249.894	207.669	238.491
1.01.08	Outros Créditos	2.405	1.119	1.005
1.01.08.01	Ativos Fiscais - Correntes	1.849	526	393
1.01.08.02	Outros Ativos	556	593	612
1.01.09	Outros Valores e Bens	129	821	939
1.01.09.01	Outros Valores e Bens	239	266	441
1.01.09.02	(Provisão p/ Desvalorização) de Outros Valores e Bens	-239	-266	-424
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	129	821	922
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	40.323	64.127	102.145
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	22.501	24.909
1.02.07	Outros Créditos	40.072	41.147	76.204
1.02.07.01	Ativos Fiscais - Diferidos	24.856	29.037	63.755
1.02.07.02	Outros Ativos	15.216	12.110	12.449
1.02.08	Outros Valores e Bens	251	479	1.032
1.02.08.01	Despesas Antecipadas	251	479	1.032

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
2	Passivo Total	292.760	273.740	342.584
2.01	Passivo Circulante	6.873	167	350
2.01.09	Outras Obrigações	6.873	167	350
2.01.09.01	Obrigações Fiscais - Correntes	6.356	83	322
2.01.09.02	Diversas	517	84	28
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	42.544	46.987	142.252
2.02.09	Outras Obrigações	42.544	46.987	142.252
2.02.09.01	Provisões	42.055	45.880	63.809
2.02.09.02	Obrigações Fiscais - Diferidos	248	866	78.202
2.02.09.03	Diversas	241	241	241
2.05	Patrimônio Líquido	243.343	226.586	199.982
2.05.01	Capital Social Realizado	356.735	356.735	356.735
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	-113.392	-130.149	-156.753

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	28.080	11.069	7.242
3.01.01	Operações de Arrendamento Mercantil	12	65	55
3.01.03	Rendas de aplicações de depósitos interfinanceiros	28.068	11.004	7.187
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	28.080	11.069	7.242
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-1.746	-27.129	-13.923
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	0	0	12
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-3.445	-21.371	-3.824
3.04.04	Despesas Tributárias	-1.462	-516	-467
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	9.403	27.440	6.941
3.04.05.01	Reversão de Provisões	8.247	26.149	5.968
3.04.05.02	Outras Receitas Operacionais	1.156	1.291	973
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-6.242	-32.682	-16.585
3.04.06.01	Despesas de Provisões	-5.168	-27.663	-12.143
3.04.06.02	Outras Despesas Operacionais	-1.074	-5.019	-4.442
3.05	Resultado Operacional	26.334	-16.060	-6.681
3.06	Resultado Não Operacional	21	48	25
3.06.01	Receitas	40	175	182
3.06.02	Despesas	-19	-127	-157
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	26.355	-16.012	-6.656
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	-9.598	42.616	1.107
3.08.01	Provisão para imposto de renda e contribuição social	-5.418	77.336	-297
3.08.02	Ativo fiscal diferido	-4.180	-34.720	1.404
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	16.757	26.604	-5.549
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	1.523,32	2.418,57	-504,44

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	16.757	26.604	-5.549
4.03	Resultado Abrangente do Período	16.757	26.604	-5.549

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	5	0	-3
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	18.880	64.698	3.630
6.01.01.01	Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	16.757	26.604	-5.549
6.01.01.05	Reversão/(desvalorização) de outros valores e bens	-27	-156	-171
6.01.01.07	Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido	4.180	34.720	-1.404
6.01.01.09	Resultado na alienação de outros valores e bens	6	108	146
6.01.01.10	Constituição de provisões cíveis, trabalhistas e tributários	-3.079	1.514	6.175
6.01.01.11	Atualizações monetárias das provisões cíveis, trabalhistas e tributários	1.043	1.908	4.433
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-18.875	-64.698	-3.633
6.01.02.01	Redução/(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	-19.724	33.231	-225
6.01.02.02	(Aumento)/Redução em ativos fiscais	-1.322	-135	460
6.01.02.04	(Aumento)/Redução em outros ativos	-3.069	358	751
6.01.02.05	(Aumento)/Redução em outros valores e bens	941	719	193
6.01.02.06	(Redução) em provisões	-1.789	-21.351	-2.570
6.01.02.07	(Redução)/Aumento em obrigações fiscais	7.192	-77.192	-194
6.01.02.08	(Redução)/Aumento em outras obrigações	433	55	-128
6.01.02.09	Imposto de renda e contribuição social pagos	-1.537	-383	-1.920
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	5	0	-3
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4	4	7
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	9	4	4

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	356.735	0	0	0	-130.149	0	226.586
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	356.735	0	0	0	-130.149	0	226.586
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	16.757	0	16.757
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	356.735	0	0	0	-113.392	0	243.343

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	356.735	0	0	0	-156.753	0	199.982
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	356.735	0	0	0	-156.753	0	199.982
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	26.604	0	26.604
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	356.735	0	0	0	-130.149	0	226.586

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	356.735	0	0	0	-151.204	0	205.531
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	356.735	0	0	0	-151.204	0	205.531
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	-5.549	0	-5.549
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	356.735	0	0	0	-156.753	0	199.982
5.13	Saldo Final	356.735	0	0	0	-156.753	0	199.982

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
7.01	Receitas	31.262	5.874	-2.365
7.01.01	Intermediação Financeira	28.080	11.069	7.242
7.01.02	Prestação de Serviços	0	0	12
7.01.04	Outras	3.182	-5.195	-9.619
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.445	-21.371	-3.824
7.03.02	Serviços de Terceiros	-2.777	-15.015	-2.851
7.03.04	Outros	-668	-6.356	-973
7.03.04.01	Juros adesão PPI	0	-5.206	0
7.03.04.02	Seguro fiança	-557	-866	-814
7.03.04.05	Propaganda, promoções e publicidade	-11	-112	-15
7.03.04.06	Serviços do sistema financeiro	-87	-116	-97
7.03.04.07	Taxas e emolumentos	-13	-43	-36
7.03.04.08	Despesas com busca e apreensão de bens	0	-13	-11
7.04	Valor Adicionado Bruto	27.817	-15.497	-6.189
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	27.817	-15.497	-6.189
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	27.817	-15.497	-6.189
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	27.817	-15.497	-6.189
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	11.060	-42.101	-640
7.09.02.01	Federais	10.904	-42.105	-511
7.09.02.02	Estaduais	138	0	-126
7.09.02.03	Municipais	18	4	-3
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	16.757	26.604	-5.549
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	16.757	26.604	-5.549

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

SENHORES ACIONISTAS,

A Administração da Pan Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. As informações apresentadas estão em conformidade com as normas estabelecidas pelas Leis 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais normas estatutárias.

CENÁRIO ATUAL

A Pan Arrendamento Mercantil S.A. é uma empresa controlada pelo Banco PAN S.A. ("Banco"), que detém 100% de seu capital total.

RESULTADOS

Intermediação Financeira

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o resultado bruto com intermediação financeira foi de R\$ 28,1 milhões, frente aos R\$ 11,1 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Resultado Líquido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o lucro acumulado totalizou R\$ 16,8 milhões, frente ao lucro acumulado de R\$ 26,6 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Pan Arrendamento Mercantil S.A. totalizou R\$ 243,3 milhões em dezembro de 2022, frente aos R\$ 226,6 milhões em dezembro de 2021.

AUDITORES INDEPENDENTES

As Informações Trimestrais da Pan Arrendamento Mercantil S.A. passaram a ser auditadas, a partir do 1º trimestre de 2011, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC"). De acordo com o teor da Instrução CVM nº 381/02, a Pan Arrendamento Mercantil S.A. não contratou e nem teve serviços prestados pela PwC não relacionados à auditoria externa neste período. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, ou seja, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

Notas Explicativas

1) Contexto operacional

A Pan Arrendamento Mercantil S.A. (Companhia) tem como objetivo, exclusivamente, a prática das operações de arrendamento mercantil, de veículos e outros bens. É uma empresa controlada pelo Banco PAN S.A. (Banco PAN), sendo suas operações conduzidas de modo integrado a um conjunto de empresas que atuam no mercado financeiro e de capitais.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com observância das disposições emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo BACEN, Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31/01/2023.

a) Novas normas emitidas pelo BACEN aplicáveis em períodos futuros:

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e que entrará em vigor em 01/01/2025, o Banco desenvolveu um plano de implementação da respectiva norma que versou sobre o estudo da regulamentação, definição da equipe do projeto, diagnóstico dos instrumentos financeiros impactados, escolha da metodologia de trabalho, definição da jornada a ser percorrida, montagem do cronograma, apresentação e aprovação da Diretoria e por fim submetido para aprovação ao Conselho de Administração.

Haja vista as mudanças de conceitos, critérios e métodos, implicando em ajustes estruturais nos processos, sistemas e entorno tecnológico, que engloba regras e procedimentos específicos para o atendimento dos requerimentos da norma, o plano de implementação poderá sofrer alterações decorrentes da divulgação de novos normativos, prazos dos fornecedores e das discussões decorrentes de entendimentos.

A Pan Arrendamento Mercantil e seu controlador está em atuação permanente e próxima com os seus prestadores de serviços de Tecnologia para contribuir e monitorar o andamento do desenvolvimento das funcionalidades necessárias ao atendimento dos novos requerimentos.

Resolução CMN nº 4.975/21 – Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. Esta Resolução entra em vigor em 01/01/2025.

3) Principais práticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação:

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, moeda funcional da Companhia.

b) Apuração do resultado:

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério *pro rata die* para aquelas de natureza financeira. Estas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas com operações no exterior ou a títulos descontados, as quais são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelos índices pactuados.

Notas Explicativas

c) Caixa e equivalentes de caixa:

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações no mercado aberto, aplicações em depósitos interfinanceiros, certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, os quais são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Instrumentos financeiros:

Instrumentos financeiros são representados por qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra. Os instrumentos financeiros ativos são:

I. Aplicações interfinanceiras de liquidez:

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

II. Operações de arrendamento mercantil:

A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: a) não cancelamento; b) opção de compra; e c) atualização pós-fixada ou prefixada e são contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito abaixo:

- Arrendamento a receber

Refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

- Rendas a apropriar de arrendamento mercantil e valor residual garantido (VRG)

Registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas retificadoras de rendas a apropriar de arrendamento mercantil e valor residual a balancear, ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em Outras Obrigações – Credores por Antecipação do Valor Residual até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/(insuficiência) de depreciação no imobilizado de arrendamento mercantil, objetivando compatibilizar as práticas contábeis. Nas operações que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação ao resultado passa a ocorrer quando do recebimento das parcelas contratuais, de acordo com a Resolução CMN 2.682/99.

- Imobilizado de arrendamento

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com o benefício de redução de 30% na vida útil normal do bem, com amparo da Portaria nº 113/88 do Ministério da Fazenda. A principal taxa anual de depreciação utilizada, base para esta redução, é a seguinte: veículos e afins, 20%.

- Superveniência/(Insuficiência) de depreciação

Os registros contábeis das operações de arrendamento mercantil são mantidos conforme exigências legais, específicas para esse tipo de operação. Os procedimentos adotados e sumariados nos itens “II” a “III” citados anteriormente diferem das práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira, principalmente no que concerne ao regime de competência no registro das receitas e despesas

Notas Explicativas

relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, foi calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando a taxa de retorno de cada contrato, registrando-se uma receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, registradas no Ativo Permanente, com o objetivo de adequar as operações de arrendamento mercantil ao regime de competência.

- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é classificada de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação à operação, aos devedores, com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo). Adicionalmente, também são considerados, para atribuição dos níveis de riscos dos clientes os exercícios de atraso definidos na referida Resolução, assim como a contagem em dobro para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses.

As rendas das operações de arrendamento vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial da Companhia.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão, e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de níveis de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e considera as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

e) Ativos não financeiros mantidos para venda:

São representados basicamente por bens recebidos em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso (BNDU) e bens de uso próprio que serão realizados pela sua venda, que estejam disponíveis para a venda imediata e que sua alienação seja altamente provável no período de um ano, os quais são ajustados por meio da constituição de provisão para desvalorização, quando aplicável, calculada com base na perda histórica de bens não de uso alienados.

f) Despesas antecipadas:

Correspondem a aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo tais gastos apropriados ao resultado no período da geração destes benefícios.

g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):

As provisões para imposto de renda e contribuição social, quando devidos, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as

Notas Explicativas

quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, as quais são revistas periodicamente considerando estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

As alíquotas dos tributos, bem como suas bases de cálculo estão detalhadas na Nota 20.

h) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):

Os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. Caso uma perda seja detectada, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, que é apurado da seguinte forma:

- Potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas; ou
- Valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa.

Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias):

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes, sendo os principais critérios os seguintes:

- Ativos contingentes – não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos;
- Provisões – são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos contingentes - não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) – referem-se às demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, que independentemente de avaliação acerca de probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

j) Lucro por ação:

O lucro por ação é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo atribuível aos detentores das ações pela média ponderada das ações em circulação em poder dos acionistas nas datas das Demonstrações Contábeis.

k) Uso de estimativas contábeis:

A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) estimativa dos créditos tributários ativados; (ii) taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e amortizações de intangíveis; (iii) provisões necessárias para

Notas Explicativas

absorver eventuais riscos decorrentes das ações cíveis, trabalhistas ou tributárias; (iv) provisões para perdas em ativos não financeiros mantidos para venda; (v) perda ao valor recuperável de ativos não financeiros; (vi) estimativa do valor justo de certos instrumentos financeiros; e (vii) perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

l) Classificação de resultado recorrente e não recorrente:

Conforme disposto na Resolução BCB Nº 2, de 12/08/2020, a Pan Arrendamento classifica o resultado recorrente e não recorrente, em notas explicativas, de acordo com a política contábil aprovada pela diretoria, que se baseia na segregação dos eventos não recorrentes que ocorreram e contribuíram para o resultado, que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da Pan Arrendamento.

m) Eventos subsequentes:

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das Demonstrações Contábeis e a data de sua aprovação pelos órgãos de administração. São divididos em:

- eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das Demonstrações Contábeis; e
- eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das Demonstrações Contábeis.

4) Superveniência/(Insuficiência) de depreciação

Não houve registro de superveniência/(insuficiência) de depreciação nos períodos findos em 31/12/2022 e em 31/12/2021.

5) Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Composição e prazos:

	Circulante			Não Circulante	31/12/2022	31/12/2021
	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Aplicações em depósitos Interfinanceiros	13.609	234.404	1.881	-	249.894	230.170
Total em 31/12/2022	13.609	234.404	1.881	-	249.894	-
Total em 31/12/2021	-	207.547	122	22.501	-	230.170

b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez:

	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	28.068	11.004
Total	28.068	11.004

6) Operações de arrendamento mercantil

Em 31/12/2022 e 31/12/2021 a Pan Arrendamento Mercantil S.A. não possuía contratos ativos.

Notas Explicativas

Resultado de operações de arrendamento mercantil:

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas de arrendamento mercantil:	12	65
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	12	65
Total	12	65

7) Outros ativos

	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos judiciais e fiscais	15.216	12.110
Adiantamento para custas judiciais	556	593
Total	15.772	12.703
Circulante	556	593
Não circulante	15.216	12.110

8) Despesas antecipadas

	31/12/2022	31/12/2021
Seguro fiança	380	1.300
Total	380	1.300
Circulante	129	821
Não circulante	251	479

9) Provisões, passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

Provisões:

A Pan Arrendamento é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal decorrentes do exercício de suas atividades. São constituídas provisões para todos os processos cíveis e trabalhistas e para os processos de natureza fiscal classificados como perda provável com base no histórico de perdas, na opinião de assessores jurídicos, na natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais. A provisão constituída é suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos.

Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados e prestadores de serviço, visando obter o pagamento de verbas trabalhistas, as quais decorrem, em geral, de pretenso enquadramento na categoria dos bancários, especialmente horas extras em razão do artigo nº 224 da CLT ou responsabilização subsidiária nas ações que envolvem os prestadores de serviço.

Todos os processos trabalhistas são conduzidos por advogados externos especializados e geridos individualmente por meio de sistema informatizado.

As ações trabalhistas, embora contem com a condução e avaliação de advogados externos especializados, são provisionadas de acordo com o histórico de perdas de processos semelhantes que foram encerrados nos últimos 12 ou 24 meses dependendo do tipo de autor.

Notas Explicativas

Processos cíveis

São processos de natureza condenatória de obrigação de pagar e ou de fazer, referente às ações indenizatórias, revisionais e tarifas.

As ações cíveis, geridas por meio de sistema informatizado, são divididas em dois grupos:

1) ações massificadas

Na metodologia utilizada para o cálculo da provisão cível nas ações massificadas é aplicado um modelo estatístico que calcula o *ticket* médio de perda de todas as ações encerradas nos últimos 12 meses por *cluster*, atualizado a cada 3 meses, cujo acompanhamento periódico demonstra a adequação do montante de provisões.

2) ações cíveis estratégicas

A provisão das ações cíveis estratégicas é realizada de forma julgamental pelos especialistas internos, a partir de análise conjugada dos elementos do processo, opinião de escritório terceirizado, momento processual, entendimento dos tribunais sobre o tema, bem como impactos à imagem e às operações da Companhia.

Não existem, em curso, processos administrativos significativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional que possam gerar pagamento de multas ou causar impactos representativos no resultado da Companhia.

Processos tributários

Trata-se de ações passivas de cunho administrativo e judicial distribuídas pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal em face da Pan Arrendamento Mercantil S.A., objetivando a exigência de tributos de suas respectivas competências já constituídos, inscritos ou não em dívida ativa. Todas as discussões tributárias são conduzidas por escritórios especializados.

Os valores constituídos como provisão são decorrentes de tributos cuja matéria é amplamente estudada levando em consideração aspectos processuais, jurisprudenciais, doutrinários e que sejam, de acordo com opinião legal dos nossos assessores, classificados como perda provável.

I. Provisões segregadas por natureza:

	31/12/2022	31/12/2021
Processos tributários	40.317	43.394
Processos cíveis	1.156	1.914
Processos trabalhistas	582	572
Total	42.055	45.880

II. Movimentação das provisões:

	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2021	43.394	1.914	572	45.880
Constituição líquida de reversão	(3.713)	623	11	(3.079)
Atualização monetária	1.043	-	-	1.043
Baixas por pagamento	(407)	(1.381)	(1)	(1.789)
Saldo em 31/12/2022	40.317	1.156	582	42.055

Notas Explicativas

10) Obrigações fiscais

a) Correntes:

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	6.217	-
COFINS a recolher	113	70
PIS a recolher	18	11
Impostos retidos na fonte sobre terceiros	8	2
Total	6.356	83
Circulante	6.356	83

11) Outros passivos

a) Diversos:

	31/12/2022	31/12/2021
Levantamento depósitos judiciais a processar	318	10
Arrecadação de cobrança	241	241
Valores a pagar a sociedades ligadas	105	-
Outras despesas administrativas	36	15
Provisões publicação	34	52
Outros	24	7
Total	758	325
Circulante	517	84
Não Circulante	241	241

12) Patrimônio líquido

a) Composição do capital social em quantidade de ações:

O capital social é de R\$ 356.735, representado por 11.000 ações ordinárias e nominativas, no valor unitário de R\$ 32.430,50, em 31/12/2022 e em 31/12/2021.

b) Reservas de lucros:

Reserva legal – Nos termos do estatuto social, a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado da Companhia. Ademais, a Companhia poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

c) Dividendos:

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 5% sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Notas Explicativas

13) Outras despesas administrativas

	31/12/2022	31/12/2021
Serviços de terceiros (1)	(2.777)	(15.015)
Juros adesão PPI	-	(5.206)
Seguro fiança	(557)	(866)
Serviços do sistema financeiro	(87)	(116)
Taxas e emolumentos	(13)	(43)
Propaganda, promoções e publicidade	(11)	(112)
Despesas com busca e apreensão de bens	-	(13)
Total	(3.445)	(21.371)

(1) Em 31/12/2021 - Honorários Sucumbência R\$ (5.118) e Custas Processais R\$ (6.998), ambos sobre Programa de Parcelamento Incentivado (PPI).

14) Despesas tributárias

	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição à COFINS	(1.123)	(441)
Contribuição ao PIS	(183)	(72)
Impostos e taxas	(156)	(3)
Total	(1.462)	(516)

15) Reversões/(provisões) de contingências

	31/12/2022	31/12/2021
Reversões/(provisões) de processos tributários	3.713	(2.785)
(Provisão)/reversão de processos cíveis	(623)	654
(Provisão)/reversão de processos trabalhistas	(11)	617
Total	3.079	(1.514)

16) Outras receitas/(despesas) operacionais

	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de encargos e despesas	148	744
Variação monetária	(35)	(1.362)
Gravames	(5)	(3)
Outras (1)	(26)	(3.107)
Total	82	(3.728)

(1) Refere-se a multa não dedutíveis (ISS – VRG Adesão PPI).

17) Resultado não operacional

	31/12/2022	31/12/2021
Reversão/(desvalorização) de outros valores e bens	27	156
Resultado na alienação de outros valores e bens	(6)	(108)
Total	21	48

Notas Explicativas

18) Saldos e transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

a) A tabela a seguir demonstra os saldos e transações com partes relacionadas

	Prazo Máximo	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
		Ativo (Passivo)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades		3	4	-	-
Banco PAN S.A.	Sem prazo	3	4	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)		249.894	230.170	28.068	11.004
Banco PAN S.A.	20/12/2023	249.894	230.170	28.068	11.004
Outras obrigações		(105)	-	-	-
Banco PAN S.A.	Sem prazo	(105)	-	-	-

2) Referem-se a aplicações com taxas equivalentes às do CDI.

19) Instrumentos financeiros

• Gestão de riscos

A Companhia é uma subsidiária integral do Grupo BTG Pactual e possui exposição em ativos e passivos envolvendo instrumentos financeiros derivativos, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

A Administração é responsável por estabelecer a política de risco e os limites de exposição. A responsabilidade por identificar, avaliar, monitorar e informar o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela Administração é da Diretoria de Controladoria e Compliance que mantém relação de independência em relação às áreas de negócios e de operações.

• Gestão do capital

A Companhia considera a gestão de capital como um processo estratégico que é executado de forma a otimizar o consumo do capital disponível, contribuindo para o alcance dos objetivos da Companhia e sempre dentro dos limites de capital estabelecidos pelo Órgão regulador.

A estrutura de gerenciamento de capital do Grupo PAN é compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade de seus produtos e serviços e com sua exposição a riscos.

Limite operacional – Acordo da Basileia

Conforme informado na Nota Explicativa 1, seção de Eventos Societários, das Demonstrações Contábeis do Banco PAN S.A. para a data base de 31/12/2022, o Banco BTG Pactual passou a exercer de forma individual o controle do Banco PAN, consequentemente, passou a fazer parte do grupo de empresas que compõem o Conglomerado Econômico-Financeiro do BTG Pactual, que reporta de maneira oficial os indicadores de Capital ao Banco Central do Brasil. A partir de então, o PAN optou por realizar e informar os cálculos dos Limites Operacionais de forma “gerencial” (Pró Forma) a partir da data base de 30/06/2021, atendendo aos critérios mínimos de capital definidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/13 e nº 4.193/13. No cálculo das parcelas de capital exigido, tomam-se como base a Circular BACEN nº 3.644/13

Notas Explicativas

para o risco de crédito, as Circulares BACEN nº 3.634/13 a nº 3.639/13, nº 3.641/13 e nº 3.645/13 para o risco de mercado, e a Circular BACEN nº 3.640/13 para o risco operacional.

Em 31/12/2022, o índice de Basileia “pró-forma” do PAN é de 15,59%. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos e de capital podem ser consultados no *site* www.btgpactual.com.br/ri na seção Governança Corporativa /Gerenciamento de Risco.

- **Risco de crédito**

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão de risco de crédito é composta por políticas e estratégias de gerenciamento de risco de crédito, limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela Companhia.

- **Risco de mercado**

Refere-se à possibilidade de perdas associadas à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e moedas das carteiras ativas e passivas do Consolidado. Esses riscos são gerenciados diariamente por meio de metodologias aderentes às melhores práticas.

As operações estão expostas aos seguintes fatores de risco: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial e seu respectivo *spot*, taxa de juros vinculada aos índices de preço (INPC, INCC, IPCA e IGPM), além de outras taxas de juros (TR), à variação cambial (US\$) e variações dos preços de ações.

Os instrumentos financeiros são segregados nas seguintes Carteiras:

Carteira Trading: consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros instrumentos da carteira de negociação. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.

Carteira Banking: todas as operações não classificadas na carteira *trading*. Consistem nas operações estruturais provenientes das linhas de negócio da Organização e seus eventuais *hedges*.

- **Risco de liquidez**

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade da Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e ainda, a possibilidade da Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade nos mercados.

São realizados acompanhamentos constantes da situação de liquidez, dos descasamentos entre os fatores de risco primários, taxas e prazos dos ativos e passivos da carteira.

- **Risco operacional**

Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como as sanções em

Notas Explicativas

razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

20) Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	26.355	(16.012)
Encargos/créditos total do imposto de renda e contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes (1)	(10.682)	7.206
Efeito no cálculo dos tributos:		
Outros valores (2)	1.084	35.410
Resultado de Imposto de renda e contribuição social	(9.598)	42.616

(1) As alíquotas vigentes: (i) provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%; (ii) contribuição social sobre o lucro é calculada para Companhia à alíquota de 15% (20% de 07/2021 até 12/2021); e (2) Inclui, (i) ativação de prejuízo fiscal e base negativa de períodos anteriores; (ii) parcela isenta de tributo adicional sobre imposto de renda; e (iii) baixa de créditos tributários e passivo fiscal diferido decorrentes de mudança de entendimento acerca do tratamento dispensado aos efeitos de superveniência/(insuficiência) de depreciação e reconhecimento de IRPJ e CSLL a recuperar sobre atualização monetária pela taxa SELIC de indêbitos tributários referente aos anos de 2016 a 2020 (Tema 962 do STF).

b) Origem e movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2022
Provisão para contingências cíveis	659	421	(725)	355
Provisão para contingências trabalhistas	225	52	(47)	230
Provisão para contingências tributárias	15.641	2.788	(4.019)	14.410
Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio	106	-	(10)	96
Outras provisões	21	18	(26)	13
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	16.652	3.279	(4.827)	15.104
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	12.385	-	(2.633)	9.752
Total dos créditos tributários	29.037	3.279	(7.460)	24.856
Obrigações fiscais diferidas	(866)	-	618	(248)
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	28.171	3.279	(6.842)	24.608

c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social:

A projeção de realização do crédito tributário foi elaborada com base no estudo do cenário atual e futuro, efetuada em 31/12/2022, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconômicos, indicadores de produção e custo de captação. Referida projeção de realização de crédito tributário, incluindo as premissas adotadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31/01/2023.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias forem revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais, que parcialmente estão sendo discutidos em âmbito administrativo com excelentes perspectivas de êxito, forem compensados.

Apresenta-se a seguir a estimativa de realização desses créditos:

Notas Explicativas

	Diferenças temporárias		Prejuízo fiscal e base negativa		Total	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
2022	-	1.176	-	1.398	-	2.574
2023	2.697	2.757	2.961	1.237	5.658	3.994
2024	4.399	4.358	2.627	998	7.026	5.356
2025	2.556	5.209	3.633	897	6.189	6.106
De 2026 a 2029	5.453	3.152	531	7.855	5.983	11.007
Total	15.105	16.652	9.752	12.385	24.856	29.037

Em 31/12/2022, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando-se a taxa média de captação, totalizava R\$ 20.138 (R\$ 18.206 em 31/12/2021).

d) Créditos tributários não ativados:

Em 31/12/2022 e 31/12/2021, a Pan Arrendamento Mercantil possuía prejuízo fiscal de aproximadamente R\$ 352.473, sobre os quais não foram registrados créditos tributários no montante de R\$ 140.989.

21) Outras Informações

- No exercício findo em 31/12/2022, a Companhia não apresentava posições ativas ou passivas relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos; e
- O Grupo PAN, desde o início da pandemia do coronavírus ([COVID-19](#)), adotou medidas para minimizar seus impactos, considerando a continuidade e sustentabilidade dos negócios além das recomendações dos órgãos competentes. O bem-estar dos nossos clientes, parceiros, colaboradores e fornecedores é prioridade e a Administração segue atenta a eventuais novos desdobramentos da pandemia, atuando de forma tempestiva em conjunto com a sociedade para mitigar os seus efeitos.

Notas Explicativas

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria da Pan Arrendamento Mercantil S.A., declara que discutiu, reviu e concordou com as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2022.

Notas Explicativas

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria da Pan Arrendamento Mercantil S.A., declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no relatório dos auditores independentes referente às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2022.

Notas Explicativas

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Eduardo Pereira Guimarães

Alex Sander Moreira Gonçalves

Diogo Ciuffo da Silva

DIRETORIA

Carlos Eduardo Pereira Guimarães

Dermeval Bicalho Carvalho

CONTADOR

Rodney Fabiano Fernandes

CRC 1SP270936/O-7

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas
Pan Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Pan Arrendamento Mercantil S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pan Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 20(b), existem em 31 de dezembro de 2022 créditos tributários registrados no ativo, no valor de R\$ 25 milhões na Pan Arrendamento Mercantil S.A., reconhecidos com base em projeção para a realização de créditos tributários. Essa projeção de realização do crédito tributário foi revisada pela administração da Instituição com base em estudo do cenário atual e futuro e aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de janeiro de 2023, cujas premissas principais utilizadas foram os indicadores macroeconômicos, de produção e custo de captação. A realização desses créditos tributários, no período estimado de realização, depende da materialização dessas projeções e do plano de negócios na forma como foram aprovados pelos órgãos da Administração. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Aplicações em depósitos interfinanceiros (Notas 3(d), 5(a) e 5(b))

Conforme apresentado no balanço patrimonial, parte substancial dos ativos estão alocados em aplicações em depósitos interfinanceiros.

A apropriação dos rendimentos das aplicações em depósitos interfinanceiros considera as taxas de remuneração estabelecidas nas datas da contratação.

Essas aplicações estão custodiadas na Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados (CETIP).

Considerando a relevância dessas operações no contexto da Instituição, a apropriada valorização, custódia e divulgação sobre essas operações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria. Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

- Em base amostral, o recálculo da apropriação dos rendimentos das aplicações em depósitos interfinanceiros com base nas taxas de remuneração estabelecidas nas datas de contratação.

• Realizamos também teste sobre a existência dessas aplicações por meio da conciliação com as informações do órgão custodiante e consistimos os dados divulgados nas demonstrações contábeis com as informações obtidas durante o processo de auditoria.

Consideramos que essas informações estão consistentes com as divulgadas nas demonstrações contábeis.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2023

PricewaterhouseCoopers Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Auditores Independentes Ltda. Contadora CRC 1SP245281/O-6
CRC 2SP000160/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria da Pan Arrendamento Mercantil S.A., declara que discutiu, reviu e concordou com as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2022.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria da Pan Arrendamento Mercantil S.A., declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no relatório dos auditores independentes referente às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2022.